



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor, **EDENILSON VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 6.580.842-0/PR e CPF Nº 023.865.559-85, ocupante do cargo efetivo **SECRETÁRIO ESCOLAR** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 686/2000, matrícula: 1366-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Candói, no pleito de 2016, a partir de **02/07/2016 a 12/10/2016** nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2427
De 02/07/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br